



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 371/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 – Educação
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 – Educação
Valor: R\$ 10.000,00

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 – Educação
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.1001.1101 – Educação
Valor: R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 17 de Setembro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	17 / 09 / 2024
Nº(A)	
VISTO	Silvia Berto <input checked="" type="checkbox"/> MURAL <input type="checkbox"/> OUTROS
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	